



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre concessão de título

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Dr. Alcebiades Ageu Freire, digníssimo Diretor Substituto do Serviço Dentário Escolar, da Secretaria do Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Benemérito de Jaguariúna".

Artigo 2º - A outorgação do Título de que cuida o presente Decreto Legislativo, será feita em sessão solene a ser realizada dia 12 de setembro de 1970, data em que será comemorado do "Dia do Município".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, na ocasião oportuna.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 12 de agosto de 1970.

PEDRO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Presidente da Câmara

LUIZ FERNANDO COSTÓDIO
1º Secretário

FERNANDO GAONA
2º Secretário

Registrado e afixado, na mesma data, na portaria da Câmara Municipal.

DARCY DE CAMPOS SOUZA
Diretor de Secretaria